RCPJ-RJ 23/10/2020-95
EDNC27417IYU

CBBd
Confederação Brasileira de Badminton

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON – CBBd
CNPJ Nº CNPJ Nº 00.316.292/0001-76

Pauta da AGO: Eleição de Presidente e Vice-Presidentes da CBBd; eleição de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da CBBd; e ato formal de posse aos eleitos, nos termos do art. 23, *'b'* e *'c'* do Estatuto Social da CBBd.

O Presidente da Confederação Brasileira de Badminton – CBBd, Sr. Francisco Ferraz de Carvalho, no uso de suas atribuições e obrigações estatutárias, em especial nos termos dos artigos 22 e 23 do Estatuto Social da CBBd, faz saber aos que deste Edital tiverem conhecimento, a sua publicação, bem como convoca os representantes de cada entidade filiada com direito a voto, além dos representantes das respectivas Comissões de Atletas da CBBd, a participarem da **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no dia 04/09/2020, às 09h00, em Primeira Convocação, com maioria absoluta, ou às 09h30h, em Segunda Convocação, com o quórum estatutário previsto, no Brasília Palace Hotel - SHTN trecho 01 Conjunto 01, Setor de Hoteis e Turismo Norte, Brasília CEP 70.800-200, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Nos termos do art. 23, 'b' e 'c' do Estatuto Social, a AGO tem como objetivo:

(i) Eleger o Presidente e os Vice-Presidentes da CBBd para exercício do mandato com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2024;
(ii) Eleger os membros titulares e suplentes que compõem o Conselho Fiscal para exercício do mandato com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2024;
(iii) Dar posse aos membros eleitos.

Para fins de votação, são consideradas Federações com direito a voto, de acordo com o disposto no § 1° do art. 22 do Estatuto da CBBd, aquelas que:

(0) contem com, no mínimo, um ano de filiação;
(1) figurem na relação que deverá ser publicada pela Entidade, juntamente com o Edital de convocação da Assembleia Geral, e tenham atendido às exigências legais estatutárias;
(2) preencham os requisitos previstos nos artigos 10 a 13, conforme o caso;
(3) estejam em pleno gozo dos seus direitos.

Após análise dos requisitos estatutários para sua participação, são consideradas **Federações filiadas com direito a voto** e, portanto, convocadas a participarem da AGO as seguintes entidades: Federação Amazonense de Badminton, Federação de Badminton de Brasília, Federação De Badminton do Estado do Maranhão, Federação Desportiva de Badminton de Minas Gerais, Federação Matogrossense de Badminton, Federação Norteriograndense de Badminton, Badminton Federação Paranaense,

RCPJ-RJ - 23/10/2020-95
EDNC27417IYU

CBBd
Confederação Brasileira de Badminton

Federação de Badminton do Estado da Paraíba, Federação Pernambucana de Badminton, Federação de Badminton Piauiense, Federação Catarinense de Badminton, Federação de Badminton do Estado de São Paulo, Federação Sergipana de Badminton, Federação Sul-Mato-Grossense de Badminton, Federação Tocantinense de Badminton, além dos representantes das Comissões de Atletas.

Serão observados, além dos requisitos e procedimentos dispostos no Estatuto Social da CBBd, e em seu Regulamento Eleitoral, os quais integram o presente Edital, as seguintes diretrizes e observações:

- Cada entidade filiada será representada por um de seus membros devidamente credenciado e a ela diretamente vinculado, desde que maior de 18 (dezoito) anos, ou por seu procurador, através de instrumento particular que outorgue poderes de representação, a qual deve se dar de maneira unipessoal, nos termos do artigo 1º, §3º, II do Regulamento Eleitoral da CBBd.

- Além disto, em cumprimento ao disposto no art. 7º, §2º e §3º do Estatuto, ficam convocados para participarem da AGO, até **04 (quatro) atletas, representantes da Comissão de Atletas de Badminton** e, **01 (um) atleta representante da Comissão de Atletas de Parabadminton**. As Comissões de Atletas deverão enviar ao e-mail eleições2020@badminton.org.br, os seguintes dados dos atletas que irão votar: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço completo, e-mail, telefone e data de nascimento, impreterivelmente até o dia 21/08/2020.

- As candidaturas devem ser enviadas para o e-mail eleicoes2020@badminton.org.br, até o dia 19/08/2020, as 23h59, que somente serão validadas após o envio, pela CBBd de protocolo de confirmação de recebimento das chapas.

- Deverão ser utilizados os formulários 'Presidência' e 'Conselho Fiscal' constante no link 'Eleições' do site da Confederação Brasileira de Badminton, qual seja, www.badminton.org.br

- Os formulários deverão estar totalmente preenchidos, com a qualificação completa dos candidatos (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço completo, e-mail, telefone e data de nascimento) que compõem a respectiva chapa, e assinado por, ao menos, um membro da chapa, com firma reconhecida por similitude, bem como cumprirem os demais requisitos estatutários.

- A CBBd publicará em seu site, até o dia 20/08/2020, as chapas inscritas.

- O prazo para impugnação das chapas será de 04 (quatro) dias, sendo o termo inicial o dia 21/08/2020 e o termo final, 24/08/2020, às 23h59, direcionada ao e-mail eleicoes2020@badminton.org.br

RCPJ-RJ 23/10/2020-95
EDNC27417IYU

CBBd
Confederação Brasileira de Badminton

- Até o dia 25/08/2020, a CBBd publicará informativo noticiando a existência ou não de eventuais impugnações.

- No dia 26/08/2020, se iniciará o prazo para apresentação das defesas prévias, findando-se em 28/08/2020, às 23h59.

- O prazo para decisão de impugnações pela CBBd será de 03 (três) dias, iniciando em 29/08/2020, sendo o termo final o dia 31/08/2020 às 23h59. A decisão será publicada no site da CBBd até o dia 01/09/2020.

- De modo a evitar aglomeração e preservar a sua integridade, somente poderão estar presentes na sala em que será realizada a Assembleia Geral Ordinária as seguintes pessoas: (i) os componentes da mesa diretora da AGO; (ii) os representantes das entidades e das Comissões de Atleta com direito a voto; (iii) os candidatos das chapas inscritas e seus respectivos advogados; (iv) a Comissão Eleitoral; (v) os fiscais de cada chapa; (vi) o pessoal de apoio da CBBd necessário para o deslinde do pleito, inclusive a assessoria jurídica; e, ao final, para a apuração dos votos, (vii) veículo de imprensa devidamente credenciado.

- O credenciamento de pessoal de imprensa será feito no local, mediante a identificação do profissional e seu respectivo veículo de imprensa.

Serão cumpridas todas as exigências previstas no Estatuto Social da CBBd, em especial o disposto em seus artigos 15 e seguintes e no Regulamente Eleitoral.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020

Francisco Ferraz de Carvalho
Presidente

LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI

Teto de gastos é amortecedor da dívida

Entre as muitas consequências da pandemia, o Brasil se vê, hoje, com uma dívida interna de R$ 6,1 trilhões, que equivale a 85,5% do PIB. Há apenas um ano, a dívida era de 75,8% e, segundo estimativas, deve chegar a mais de 100% em 2022. Em patamar tão elevado, é natural que cause preocupação. Por uma razão dívidas altas em sua maioria indicam má administração de um governo que gasta sem responsabilidade e é obrigado a cobrir seus déficits com títulos públicos. No entanto, no caso brasileiro, quando se observa o desenrolar da pandemia, percebe-se que o governo fez bem em gastar. Foram expressivos os desembolsos para hospitais e instituições de saúde e milhões de brasileiros que perderam o emprego ou os meios de trabalho. Sem isso, a pandemia teria sido um desastre muito maior.

É certo que uma dívida interna alta produz distorções na economia. Absorvemos considerável de impostos para pagamento de juros em vez de destinar recursos para o bem-estar social e investimentos. Uma lacuna grave num país em que o setor público investe tão pouco.

Há outras considerações a respeito da dívida atual. Ela ocorre num momento em que os juros estão historicamente baixos. Por isso, a dívida, embora se aproxime dos 100% do PIB, não é explosiva. Além disso, o governo tem crédito para colocar os seus papéis no mercado.

Não há, também, risco de um ataque especulativo, como ocorreu em outros países. Estrangeiros detêm apenas 9,6% do total da dívida. Quanto à dívida externa, que foi o grande pesadelo durante a década de 1980, o País está bem, com reservas internacionais superiores ao que deve.

A dívida interna é um problema incontornável quando ela evolui a taxas crescentes e paga juros mais altos para seu rolagem. Não é o caso do Brasil. O governo tem se movimentado com prudência na administração da dinâmica da dívida, que cresce a um ritmo menor e a juros declinantes. É um movimento consistente e mostra um controle adequado sobre a evolução da dívida.

Apesar disso, uma dívida tão alta é preocupante e significará aos próximos anos um esforço considerável de contenção de despesas e aprovação de reformas estruturais. Elas sugiu de um déficit primário que encerrou 2019 na casa de 1,3% do PIB e pode chegar em 2020 a 12% do PIB ou mais.

A pandemia provavelmente será debelada: vacinas já estão em testes em todo o mundo, inclusive no Brasil. De forma que os custos emergenciais com a doença tendem a desaparecer com o tempo. Ainda assim, será preciso algum sacrifício para resolver o passivo deixado pela covid-19.

O governo tem instrumentos para resolver essa questão, e de forma consistente, buscando uma agenda de crescimento composta por reformas estruturantes, privatizações e concessões. É o melhor meio de cobrir o déficit.

> 'Respeitar o teto de gastos traz confiança à condução da economia'

Um dos principais instrumentos para controlar essa dívida é o mecanismo constitucional do teto de gastos. Por essa medida, os gastos de um ano devem acompanhar a inflação do ano anterior. É um dispositivo que funciona como amortecedor da dívida públicas. Respeitar seu preceito traz confiança à condução da economia.

É, portanto, fundamental que governo e Congresso defendam e preservem seu cumprimento para sinalizar uma gestão realista em relação às contas nacionais. E que o Brasil é uma casa segura para investir.

A reforma tributária já deu um passo no Congresso. Resta a reforma administrativa (tão prometida e tão adiada), que reduza gastos e melhore a eficiência da máquina governamental. Privatizações e concessões são palavras de ordem da atual administração federal.

O desejável, nesse contexto de crise sagada que vivemos, é uma construção política, na qual cada grupo dialogue com a sociedade e dê sua cota de sacrifício, no abrir mão de parte dos seus interesses imediatos em prol dos interesses gerais e de longo prazo do País.

■ PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IBRE/FGV. ESCREVE A CADA DUAS SEMANAS

ENTREVISTA

Rodrigo Abreu, presidente da Oi

'Se nada mudar, a Oi fica insustentável'

Presidente da tele diz que empresa precisa garantir capacidade de investimento para sobreviver no longo prazo

Circe Bonatelli

Após a Oi apresentar uma nova versão de aditamento ao seu plano de recuperação judicial e fazer concessões para atender bancos credores, o presidente da operadora, Rodrigo Abreu, diz estar confiante de que conseguirá uma aprovação dos novos termos na assembleia de credores, em 8 de setembro. O executivo argumenta que a alteração é necessária para a tele garantir investimentos futuros. Sem isso, a Oi corre o risco de quebrar, alerta. "Se nada mudar, a companhia perde capacidade de investimento e fica insustentável no longo prazo." A nova proposta da Oi amenizou os descontos aos credores e antecipa pagamentos. Por outro lado, prevê um corte de 50% na dívida de R$ 12 bilhões que detém junto da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). A seguir, trechos da entrevista.

● As alterações são suficientes para atender os credores?

Existe confiança da nossa parte na aprovação. Fizemos mudanças para dar segurança a todos. Mas uma empresa só é capaz de dar segurança aos credores se se recuperar de fato.

● O que acontece se o aditamento ao plano não for aprovado? A empresa pode quebrar?

Voltamos para casa e fazemos nova modificação para buscarmos um voto favorável numa assembleia futura. Esperamos que isso não aconteça. Após as conversas que tivemos, esperamos que a maioria dos credores seja favorável. Mas, se nada mudar, não tivermos nenhuma melhora, a companhia perderá capacidade de investimento e ficará insustentável no longo prazo. Estamos indo bem do lado operacional, controlando custos, mas, para tornar o negócio sustentável, falta o lado financeiro. E para isso é preciso aprovar o aditamento.

● O que levou a Oi a elevar de R$ 6,5 bilhões para R$ 20 bilhões a sua expectativa de tanque mínimo pela venda da participação no negócio de fibra óticas, a Infraco?

Na primeira proposta de aditamento ao plano, estávamos numa fase preliminar, recebendo as primeiras manifestações dos interessados, que fizeram avaliações a partir de um pacote básico de informações. Então, apontamos o valor de R$ 6,5 bilhões como mínimo para uma participação de 25% a 51% do negócio. De lá para cá, concluímos a fase de receber propostas e chegamos ao número de R$ 20 bilhões. E acreditamos que podemos chegar a um número ainda maior, porque a Infraco é um negócio que já vai nascer grande.

● Vivo e TIM anunciaram que pretendem atrair investidores para desenvolver negócios de fibra óticas. A Oi disputará a atração de investidores com elas?

Acho que não. A Infraco vai nascer com 10 milhões de casas passadas com fibra. O segundo maior *player* de fibra (Vivo) nascerá com 1 milhão. São escalas e conceitos de negócios diferentes. O nosso é mais completo e isso vai fazer diferença para os investidores.

● Em relação à venda da rede móvel, o que falta definir qual proponente terá prioridade? Se será a oferta conjunta de TIM, Vivo e Claro ou a de Highline?

A nossa visão é neutra, não tem preferência por oferta A ou B, mas sim a que traga mais valor para a companhia.

● As duas ofertas são viáveis, considerando eventuais restrições regulatórias?

Entendemos que o cenário regulatório e concorrencial de cada oferta tem diferenças, mas ambas têm condições de acontecer. É questão de negociar os termos.

● Quais termos, por exemplo?

De um lado (*venda para a concorrência*), tem um processo complexo para dividir o ativo entre os operadores. Do outro lado (*para Highline*), teríamos de assumir obrigações de transição, como gestão dos clientes para manter a operação.

● Mudança na recuperação "Existe confiança na aprovação (do aditamento ao plano). Fizemos mudanças para dar segurança a todos. Mas uma empresa só é capaz de dar segurança se se recuperar."

Quer saber desde 1875?
Acesse: estadao.com.br/acervo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON – CBBad
CNPJ Nº 00.316.250/0001-76

Presidente do Conselho Fiscal da CBBad, Sr. Francisco Ferraz de Carvalho, no uso de suas atribuições e obrigações estatutárias, em especial nos termos dos artigos 22 e 23 do Estatuto Social da CBBad, faz saber aos que deste Edital tiverem conhecimento, e sua publicação, bem como convoca os representantes de cada entidade filiada com direito a voto, além dos representantes das respectivas Confederações de Atletas da CBBad, a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 04/09/2020, às 09h00, em Primeira Convocação, com maioria absoluta, ou às 09h30, em Segunda Convocação, com quórum estabelecido previsto, no Brasília Palace Hotel - BHTN trecho 01 Conjunto 01, Setor de Hotéis e Turismo Norte, Brasília CEP: 70.800-200, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Nos termos do art. 23, §1º e 2º do Estatuto Social, a AGO tem como objetivo:
(I) Eleger o Presidente e os Vice-Presidentes da CBBad para assumirem o mandato com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2024;
(II) Eleger os membros titulares e suplentes que comporão o Conselho Fiscal para exercício de mandato com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2024;
(III) Dar posse aos membros eleitos. Para fins de votação, são consideradas Federações com direito a voto, de acordo com o disposto no § 1º do art. 32 do Estatuto da CBBad, aquelas que:
(I) contem com, no mínimo, um ano de filiação;
(II) figurem na relação que deverá ser publicada pela Entidade, juntamente com o Edital de convocação da Assembleia Geral, e tenham cumprido as exigências legais estabelecidas;
(III) preencham os requisitos previstos nos artigos 19 a 13, conforme o caso;
(IV) estejam em pleno gozo dos seus direitos.

Após análise dos requisitos estatísticos para sua participação, são consideradas Federações filiadas com direito a voto e, portanto, convocadas a participarem da AGO as seguintes entidades: Federação Amazonense de Badminton, Federação de Badminton da Bahia, Federação De Badminton do Estado do Maranhão, Federação Desportiva de Badminton do Mato Grosso, Federação Mineira de Badminton, Federação Metropolitana de Badminton, Federação de Badminton Paraense, Federação de Badminton do Estado do Paraíba, Federação Pernambucana de Badminton, Federação de Badminton Piauiense, Federação Cearense de Badminton, Federação de Badminton do Estado do São Paulo, Federação Sergipana de Badminton, Federação Sul-Mato-Grossense de Badminton, Federação Tocantinense de Badminton, além dos representantes das Confederações de Atletas.

Serão observados, além dos requisitos e procedimentos disposto no Estatuto Social da CBBad, e em seu Regulamento Eleitoral, os quais integram o presente Edital, as seguintes diretrizes e observações:

• Cada entidade filiada será representada por um de seus dirigentes devidamente credenciado e a ela diretamente vinculado, desde que maior de 18 (dezoito) anos, exceção feita aos procuradores, através de instrumento particular que outorgue poderes de representação, e que deve ser dar de maneira antecipada, nos termos do artigo 1º, §3º, II do Regulamento Eleitoral da CBBad.
• Além disto, em complemento ao disposto no art. 7º, §3º e §4º do Estatuto, foram convocados para participarem da AGO, são 04 (quatro) atletas, representantes da Comissão de Atletas de Badminton e, 01 (um) atleta representante da Comissão de Atletas de Paradbadminton. As Comissões de Atletas deverão enviar o e-mail eleicao2020@badminton.org.br, os seguintes dados dos atletas que irão votar: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço completo, e-mail, telefone e data de nascimento, impreterivelmente até o dia 21/08/2020.
• As credenciais devem ser enviadas para o e-mail eleicao2020@badminton.org.br, até o dia 19/08/2020, às 23h59, que somente serão validadas após o envio, pela CBBad de protocolo de confirmação do recebimento das chapas.
• Deverão ser utilizados os formulários "Presidência" e "Conselho Fiscal" constante no link "Eleições" do site da Confederação Brasileira de Badminton, qual seja, www.badminton.org.br
• Os formulários deverão estar totalmente preenchidos, com a qualificação completa dos candidatos (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço completo, e-mail, telefone e data de nascimento) que compõem a respectiva chapa, e assinado por, no mínimo, um membro da chapa, com firma reconhecida por similidade, bem como cumprirem os demais requisitos estatísticos.
• A CBBad publicará em seu site, até o dia 25/08/2020, as chapas inscritas.
• O prazo para impugnação das chapas será de 04 (quatro) dias, sendo o termo inicial o dia 26/08/2020 e o termo final, 04/09/2020, às 23h59, direcionado ao e-mail eleicao2020@badminton.org.br
• Até o dia 05/09/2020, a CBBad publicará informativo noticiando a ocorrência ou não de eventuais impugnações.
• No dia 09/09/2020, se iniciará o prazo para apresentação das defesas prévias, findando-se em 20/09/2020, às 23h59.
• O prazo para decisão de impugnações pela CBBad será de 03 (três) dias, iniciando em 09/09/2020, sendo o termo final o dia 11/09/2020 às 23h59. A decisão será publicada no site da CBBad até o dia 01/09/2020.
• De modo a evitar aglomeração e preservar a sua integridade, somente poderão estar presentes na sala em que será realizada a Assembleia Geral Ordinária as seguintes pessoas: (i) os componentes da mesa diretora da AGO; (ii) os representantes das entidades e das Comissões de Atleta com direito a voto; (iii) os candidatos das chapas inscritas e seus respectivos advogados; (iv) a Comissão Eleitoral; (v) os fiscais de cada chapa; (vi) o pessoal de apoio da CBBad necessário para o deslinde do pleito; incluindo a assessoria jurídica; e, no final, para a apuração dos votos; (vii) vetado de imprensa credenciado credenciado.
• O credenciamento do pessoal de imprensa será feito no local, mediante a identificação de profissional e seu respectivo veículo de imprensa.
Serão computadas todas as exigências previstas no Estatuto Social da CBBad, em especial o disposto em seus artigos 15 e seguintes e no Regulamento Eleitoral.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020
Francisco Ferraz de Carvalho
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

Limpeo Creditos a Empresarios SPE, inscrita no CNPJ de nº 33.134.001/0001, em cumprimento ao disposto no artigo 59 da Lei nº 4.591/1964, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, convocando os adquirentes/credores de empreendimento Tangará Residencial Resort, localizado na Rua Nadia Rodrigues nº 265, bairro Jardim Dal Nascente, Jundiaí/SP, CEP: 12.208-490, em condições de votar, para se reunirem na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizar no 10dia do dia 17 de agosto de 2020, simplesmente remunerado a 10:00 do mesmo dia, em segunda convocação, na Av. Orlando Ingoff, nº 128, sala 103, bairro Centro, Jundiaí/SP, CEP: 13.207-08, para eleição de Comissão de Representantes do Empreendimento, que será composta por três membros dos adquirentes das unidades habitacionais para representarem o Condomínio Empresarial Poderão participar da Assembleia Geral Ordinária os adquirentes ou herdeiros, os Comprometidos de Compra e Venda, ou seus procuradores legais que deverão apresentar procuração com validade específica para tanto, além de instrumento de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel.

Jundiaí, 10 de agosto de 2020.
Limpeo Creditos a Empresarios SPE
CNPJ nº 33.134.001/0001

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90/2019- CBLISMERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202.700/2019- SMERH

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições frias com acompanhamento para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 19/08/2020 às 09h, no horário de Brasília.
Local de Realização: Sistema Licitações e (www.licitacoes-e.com.br.)
Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
Informações adicionais serão prestadas na COL-EMSERH, localizada na Av. Beira-mar, Ed. 8, nº 25, Bairro do Calhau. São Luís/MA, no horário de 09h às 12h e das 14h as 18h, de segunda a sexta, pelos e-mails cpl@emserh.ma.gov.br ou requerimento@emserh.ma.gov.br ou pelo telefone (98) 1835-7333.

São Luís (MA), 10 de agosto de 2020.
Daniella Ribeiro de Almeida Borges
Agente de Licitação da COL-EMSERH

ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 53300037208

FATO RELEVANTE

A Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Securitizadora" ou "Emissora"), vem a público informar aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 8ª e 11ª séries da 1ª emissão da CRA da Emissora, código 18 CRA0140006 e CRA0140008 ("CRA da 8ª e 11ª Séries" e "Titulares dos CRA") e ao público em geral, em atendimento às disposições da Instrução de Comissão de Valores Mobiliários nº 358 de 3 de janeiro de 2002 conforme alterada e em vigor ("ICVM 358"), que na ocasião da Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), realizada em 03 de agosto de 2020, foram aprovadas a prorrogação da Carência de Juros e o aditamento ao Termo de Securitização, o qual foram consignados na forma descrita abaixo:

CRA 8ª	1ª EMISSÃO	TOTAL	PERÍODO	DATAS DE PAGAMENTO	DU	CDI	FATOR (ALIQ% a.a.)	PORCENTAGEM DE AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL DE	PRINCIPAL	JUROS (SPREAD)	PvI (Evento)	SALDO PRINCIPAL
11400	R$ 376.926.000,00	R$ 5.413.376,03	04/08/20	17/10/21	73/10/21	298,00	1,0125107517000	1,0474742,7200	16,666667%	62.677.000,00	26.739.000,00	313.333.333,33
			17/10/21	10/10/22	75/10/22	251,00	1,0105210140000	1,0266214140000	16,666667%	62.677.000,00	18.437.000,00	296.666.666,67
			10/10/22	10/10/23	73/10/23	251,00	1,0105210140000	1,0156814140000	16,666667%	62.677.000,00	12.135.000,00	280.000.000,00
			10/10/23	10/10/24	73/10/24	252,00	1,0100000000000	1,0000000000000	16,666667%	62.677.000,00	11.266.000,00	263.333.333,33
			10/10/24	10/10/25	73/10/25	252,00	1,0100000000000	1,0000000000000	16,666667%	62.677.000,00	7.461.000,00	246.666.666,67
			10/10/25	13/10/26	74/10/26	252,00	1,0100000000000	1,0000000000000	16,666667%	62.677.000,00	3.719.000,00	230.000.000,00
									100,000000%	376.062.000,00	84.237.000,00	146.333.333,00

CRA 11ª	1ª EMISSÃO	TOTAL	PERÍODO	DATAS DE PAGAMENTO	DU	CDI	FATOR (ALIQ% a.a.)	PORCENTAGEM DE AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL DE	PRINCIPAL	JUROS (SPREAD)	PvI (Evento)	SALDO PRINCIPAL
4.800	R$ 479.897.711,10	R$ 2.754.623,97	04/08/20	17/10/21	73/10/21	298,00	1,0125107517000	1,0474742,7200	16,666667%	103.139.000,00	53.240.000,00	347.000.000,00
			17/10/21	10/10/22	75/10/22	251,00	1,0105210140000	1,0266214140000	16,666667%	103.139.000,00	38.000.000,00	331.666.666,67
			10/10/22	10/10/23	73/10/23	251,00	1,0105210140000	1,0156814140000	16,666667%	103.139.000,00	24.959.000,00	316.333.333,33
			10/10/23	10/10/24	73/10/24	252,00	1,0100000000000	1,0000000000000	16,666667%	103.139.000,00	18.480.000,00	301.000.000,00
			10/10/24	10/10/25	73/10/25	252,00	1,0100000000000	1,0000000000000	16,666667%	103.139.000,00	12.320.000,00	285.666.666,67
			10/10/25	13/10/26	74/10/26	252,00	1,0100000000000	1,0000000000000	16,666667%	103.139.000,00	6.160.000,00	270.333.333,33
									100,000000%	618.837.000,00	153.159.000,00	254.000.000,00

TOTAL	PERÍODO		DATAS DE PAGAMENTO	DU	CDI	FATOR (ALIQ% a.a.)	PORCENTAGEM DE AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL DE	PRINCIPAL	JUROS (SPREAD)	PvI (Evento)	SALDO	Despesas	Valor para Evento
R$ 8.000.000,00	28/05/20	11/10/21	04/10/21	246,00	1,0126107517000	1,0474742,7200	16,666667%	1.416.667,00	792.995,84	2.219.656,84	7.583.333,00	100.000,00	2.319.656,84
	11/10/21	10/10/22	10/10/22	251,00	1,0105210140000	1,0266214140000	16,666667%	1.416.667,00	417.571,44	1.834.238,44	5.666.666,00	100.000,00	1.934.238,44
	10/10/22	10/10/23	10/10/23	251,00	1,0105210140000	1,0156814140000	16,666667%	1.416.667,00	237.257,44	1.653.924,44	4.250.000,00	100.000,00	1.653.924,44
	10/10/23	10/10/24	10/10/24	252,00	1,0100000000000	1,0000000000000	16,666667%	1.416.667,00	223.300,00	1.639.967,00	2.833.333,00	–	1.639.967,00
	10/10/24	10/10/25	10/10/25	252,00	1,0100000000000	1,0000000000000	16,666667%	1.416.667,00	139.200,33	1.555.866,83	1.416.666,00	–	1.555.866,83
	10/10/25	13/10/26	13/10/26	252,00	1,0100000000000	1,0000000000000	16,666667%	1.416.667,00	66.600,16	1.483.267,16	–	–	1.483.267,16
							100,000000%	8.500.000,00	1.877.925,21	10.377.925,21			10.107.925,21

A Securitizadora declara que o fluxo descrito acima foi calculado com valores projetados com base no cenário atual, utilizando uma taxa Di-over base de 1,00% a.a. Desta forma, os dados aqui descritos poderão sofrer futuras alterações com base na taxa efetiva divulgada pela B3 nas datas dos respectivos eventos de pagamento dos CRA. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e ainda não definidos neste documento significam seus respectivos sentidos atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 17 de agosto de 2020
Atenciosamente,
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores

QUER SABER? ESTADÃO
estadao
@Estadao

pressreader
Pressreader.com + 800 218 9053
Copyright © 2020 PRESSREADER

RCPJ-RJ 23/10/2020-95
EDICAO17IVde 1

LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI

Teto de gastos é amortecedor da dívida

Entre as muitas consequências da pandemia, o Brasil se vê, hoje, com uma dívida interna de R$ 6,1 trilhões, que equivale a 85,5% do PIB. Há apenas um ano, a dívida era de 75,8% e, segundo estimativas, deve chegar a mais de 100% em 2022. Em patamar tão elevado, é natural que cause preocupação. Por uma razão: dívidas altas em sua maioria indicam a má administração de um governo que gasta sem responsabilidade e é obrigado a cobrir seus déficits com títulos públicos. No entanto, no caso brasileiro, quando se observa o desenrolar da pandemia, percebe-se que o governo fez bem em gastar. Foram expressivos os desembolsos para hospitais e instituições de saúde e milhões de brasileiros que perderam o emprego ou os meios de trabalho. Sem isso, a pandemia teria sido um desastre muito maior.

É certo que uma dívida interna alta produz distorções na economia. Absorve volume considerável de impostos para pagamento de juros em vez de destinar recursos para o bem-estar social e investimentos. Uma lacuna grave num país em que o setor público investe tão pouco.

Há outras considerações a respeito da dívida atual. Ela ocorre num momento em que os juros estão historicamente baixos. Por isso, a dívida, embora se aproxime dos 100% do PIB, não é explosiva. Além disso, o governo tem crédito para colocar os seus papéis no mercado.

Não há, também, risco de um ataque especulativo, como ocorreu em outros países. Estrangeiros detêm apenas 9,1% do total da dívida. Quanto à dívida externa, que foi o grande pesadelo durante a década de 1980, o País está bem, com reservas internacionais superiores ao que deve.

A dívida interna é um problema incontornável quando ela evolui a taxas crescentes e paga juros mais altos para sua rolagem. Não é o caso do Brasil. O governo tem se movimentado com prudência na administração da dinâmica da dívida, que cresce a um ritmo menor e a juros declinantes. É um movimento consistente e mostra um controle adequado sobre a evolução da dívida.

Apesar disso, uma dívida tão alta é preocupante e significará nos próximos anos um esforço considerável de contenção de despesas e aprovação de reformas estruturais. Ela surgiu de um déficit primário que encerrou 2019 na casa de 1,3% do PIB e pode chegar em 2020 a 12% do PIB ou mais.

A pandemia provavelmente será debelada: vacinas já estão em testes em todo o mundo, inclusive no Brasil. De forma que os custos emergenciais com a doença tendem a desaparecer com o tempo. Ainda assim, será preciso algum sacrifício para resolver o passivo deixado pela covid-19.

O governo tem instrumentos para resolver essa questão, e de forma consistente, buscando uma agenda de crescimento composta por reformas estruturantes, privatizações e concessões. É o melhor meio de cobrir o déficit.

'Respeitar o teto de gastos traz confiança à condução da economia'

Um dos principais instrumentos para controlar essa dívida é o mecanismo constitucional do teto de gastos. Por essa medida, os gastos de um ano devem acompanhar a inflação do ano anterior. É um dispositivo que funciona como amortecedor da dívida pública. Respeitar seu preceito traz confiança à condução da economia.

É, portanto, fundamental que governo e Congresso defendam e preservem seu cumprimento para sinalizar uma gestão realista em relação às contas nacionais. E que o Brasil é uma casa segura para investir.

A reforma tributária já deu um passo no Congresso. Resta a reforma administrativa (tão prometida e tão adiada), que reduza gastos e melhore a eficiência da máquina governamental. Privatizações e concessões são palavra de ordem da atual administração federal.

O desejável, nesse contexto de crise aguda que vivemos, é uma construção política, na qual cada grupo dialogue com a sociedade e dê sua cota de sacrifício, ao abrir mão de parte dos seus interesses imediatos em prol dos interesses gerais e de longo prazo do País.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BRADESCO. ESCREVE A CADA DUAS SEMANAS

ENTREVISTA

Rodrigo Abreu, presidente da Oi

'Se nada mudar, a Oi fica insustentável'

Presidente da tele diz que empresa precisa garantir capacidade de investimento para sobreviver no longo prazo

Circe Bonatelli

Após a Oi apresentar uma nova versão de aditamento ao seu plano de recuperação judicial e fazer concessões para atender bancos credores, o presidente da operadora, Rodrigo Abreu, diz estar confiante de que conseguirá uma aprovação dos novos termos na assembleia de credores, em 8 de setembro. O executivo argumenta que a alteração é necessária para a tele garantir investimentos futuros. Sem isso, a Oi corre o risco de quebrar, alerta. "Se nada mudar, a companhia perde capacidade de investimento e fica insustentável no longo prazo." A nova proposta da Oi ameniza os descontos aos credores e antecipa pagamentos. Por outro lado, prevê um corte de 50% na dívida de R$ 12 bilhões que detém junto da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). A seguir, trechos da entrevista.

● As alterações são suficientes para atender os credores?
Existe confiança da nossa parte na aprovação. Fizemos mudanças para dar segurança a todos. Mas uma empresa só é capaz de dar segurança aos credores se se recuperar de fato.

● O que acontece se o aditamento ao plano não for aprovado? A empresa pode quebrar?
Voltamos para casa e fazemos nova modificação para buscarmos um voto favorável numa assembleia futura. Esperamos que isso não aconteça. Após as conversas que tivemos, esperamos que a reação dos credores seja favorável. Mas, se nada mudar, não tivermos nenhuma melhora, a companhia perderá capacidade de investimento e ficará insustentável no longo prazo. Estamos indo bem do lado operacional, controlando custos, mas, para tornar o negócio sustentável, falta o lado financeiro. E para isso é preciso aprovar o aditamento.

● O que levou a Oi a elevar de R$ 6,5 bilhões para R$ 20 bilhões a sua expectativa de lance mínimo pela venda da participação no negócio de fibra ótica, a Infraco?
Na primeira proposta de aditamento ao plano, estávamos numa fase preliminar, recebendo as primeiras manifestações dos interessados, que fizeram avaliações a partir de um pacote básico de informações. Então, apontamos o valor de R$ 6,5 bilhões como mínimo para uma participação de 25% a 51% no negócio. De lá para cá, concluímos a fase de receber propostas e chegamos ao número de R$ 20 bilhões. E acreditamos que podemos chegar a um número ainda maior, porque a Infraco é um negócio que já vai nascer grande.

● Vivo e TIM anunciaram que pretendem atrair investidores para desenvolver negócios de fibra ótica. A Oi disputará a atração de investidores com elas?
Acho que não. A Infraco vai nascer com 10 milhões de casas passadas com fibra. O segundo maior player de fibra (*Vivo*) nascerá com 1 milhão. São escalas e conceitos de negócios diferentes. O nosso é mais completo e isso vai fazer diferença para os investidores.

● Em relação à venda da rede móvel, o que falta definir qual proponente terá prioridade? Se será a oferta conjunta de TIM, Vivo e Claro ou a da Highline?
A nossa visão é neutra, não tem preferência por oferta A ou B, mas sim a que traga mais valor para a companhia.

● As duas ofertas são viáveis, considerando eventuais restrições regulatórias?
Entendemos que o cenário regulatório e concorrencial de cada oferta tem diferenças, mas ambas têm condições de acontecer. É questão de negociar os termos.

● Quais termos, por exemplo?
De um lado (*venda para o consórcio*), tem um processo complexo para dividir o ativo entre os operadores. Do outro lado (*para Highline*), teríamos de assumir obrigações de transição, como gestão dos clientes para manter a operação.

● Mudança na recuperação
"Existe confiança na aprovação (do aditamento ao plano). Fizemos mudanças para dar segurança a todos. Mas uma empresa só é capaz de dar segurança se se recuperar."

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON – CBBd
CNPJ Nº CNPJ Nº 00.316.292/0001-76

Pauta da AGO: Eleição de Presidente e Vice-Presidentes da CBBd; eleição de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da CBBd; e ato formal de posse aos eleitos, nos termos do art. 20, 'b' e 'c' do Estatuto Social da CBBd.
O Presidente da Confederação Brasileira de Badminton – CBBd, Sr. Francisco Ferraz de Carvalho, no uso de suas atribuições e obrigações estatutárias, em especial nos termos dos artigos 22 e 23 do Estatuto Social da CBBd, faz saber aos que deste Edital tiverem conhecimento, a sua publicação, bem como convoca os representantes de cada entidade filiada com direito a voto, além dos representantes das respectivas Comissões de Atletas da CBBd, a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 04/09/2020, às 09h00, em Primeira Convocação, com maioria absoluta, ou às 09h30h, em Segunda Convocação, com o quórum estatutário previsto, no Brasília Palace Hotel - SHTN trecho 01 Conjunto 01, Setor de Hotéis e Turismo Norte, Brasília CEP 70.800-200, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Nos termos do art. 20, 'b' e 'c' do Estatuto Social, a AGO tem como objetivo:
(i) Eleger o Presidente e os Vice-Presidentes da CBBd para exercício do mandato com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2024;
(ii) Eleger os membros titulares e suplentes que comporão o Conselho Fiscal para exercício do mandato com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2024;
(iii) Dar posse aos membros eleitos. Para fins de votação, são consideradas Federações com direito a voto, de acordo com o disposto no § 1º do art. 22 do Estatuto da CBBd, aquelas que:
(0) contem com, no mínimo, um ano de filiação;
(1) figurem na relação que deverá ser publicada pela Entidade, juntamente com o Edital de convocação da Assembleia Geral, e tenham atendido às exigências legais estatutárias;
(2) preencham os requisitos previstos nos artigos 10 a 13, conforme o caso;
(3) estejam em pleno gozo dos seus direitos.

Após análise dos requisitos estatutários para sua participação, são consideradas Federações filiadas com direito a voto e, portanto, convocadas a participarem da AGO as seguintes entidades: Federação Amazonense de Badminton, Federação de Badminton de Brasília, Federação De Badminton do Estado do Maranhão, Federação Desportiva de Badminton de Minas Gerais, Federação Matogrossense de Badminton, Federação Norteriograndense de Badminton, Badminton Federação Paranaense, Federação de Badminton do Estado da Paraíba, Federação Pernambucana de Badminton, Federação de Badminton Piauiense, Federação Catarinense de Badminton, Federação de Badminton do Estado de São Paulo, Federação Sergipana de Badminton, Federação Sul-Mato-Grossense de Badminton, Federação Tocantinense de Badminton, além dos representantes das Comissões de Atletas.
Serão observados, além dos requisitos e procedimentos dispostos no Estatuto Social da CBBd, e em seu Regulamento Eleitoral, os quais integram o presente Edital, as seguintes diretrizes e observações:

- Cada entidade filiada será representada por um de seus membros devidamente credenciado e a ela diretamente vinculado, desde que maior de 18 (dezoito) anos, ou por seu procurador, através de instrumento particular que outorgue poderes de representação, a qual deve se dar de maneira unipessoal, nos termos do artigo 1º, §3º, II do Regulamento Eleitoral da CBBd.
- Além disto, em cumprimento ao disposto no art. 7º, §2º e §3º do Estatuto, ficam convocados para participarem da AGO, até 04 (quatro) atletas, representantes da Comissão de Atletas de Badminton e, 01 (um) atleta representante da Comissão de Atletas de Parabadminton. As Comissões de Atletas deverão enviar ao e-mail eleições2020@badminton.org.br, os seguintes dados dos atletas que irão votar: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço completo, e-mail, telefone e data de nascimento, impreterivelmente até o dia 21/08/2020.
- As candidaturas devem ser enviadas para o e-mail eleicoes2020@badminton.org.br, até o dia 19/08/2020, às 23h59, que somente serão validadas após o aviso, pela CBBd de protocolo de confirmação de recebimento das chapas.
- Deverão ser utilizados os formulários 'Presidência' e 'Conselho Fiscal' constante no link 'Eleições' do site da Confederação Brasileira de Badminton, qual seja, www.badminton.org.br
- Os formulários deverão estar totalmente preenchidos, com a qualificação completa dos candidatos (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço completo, e-mail, telefone e data de nascimento) que compõem a respectiva chapa, e assinado por, ao menos, um membro da chapa, com firma reconhecida por semelhança, bem como cumprirem os demais requisitos estatutários.
- A CBBd publicará em seu site, até o dia 20/08/2020, as chapas inscritas.
- O prazo para impugnação das chapas será de 04 (quatro) dias, sendo o termo inicial o dia 21/08/2020 e o termo final, 24/08/2020, às 23h59, direcionada ao email eleicoes2020@badminton.org.br
- Até o dia 25/08/2020, a CBBd publicará informativo noticiando a existência ou não de eventuais impugnações.
- No dia 26/08/2020, se iniciará o prazo para apresentação das defesas prévias, findando-se em 28/08/2020, às 23h59.
- O prazo para decisão de impugnações pela CBBd será de 03 (três) dias, iniciando em 29/08/2020, sendo o termo final o dia 31/08/2020 às 23h59. A decisão será publicada no site da CBBd até o dia 01/09/2020.
- De modo a evitar aglomeração e preservar a sua integridade, somente poderão estar presentes na sala em que será realizada a Assembleia Geral Ordinária as seguintes pessoas: (i) os componentes da mesa diretora da AGO; (ii) os representantes das entidades e das Comissões de Atleta com direito a voto; (iii) os candidatos das chapas inscritas e seus respectivos advogados; (iv) a Comissão Eleitoral; (v) os fiscais de cada chapa; (vi) o pessoal de apoio da CBBd necessário para o deslinde do pleito, inclusive a assessoria jurídica; e, no final, para a apuração dos votos, (vii) veículo de imprensa devidamente credenciado.
- O credenciamento do pessoal de imprensa será feito no local, mediante a identificação do profissional e seu respectivo veículo de imprensa.
Serão cumpridas todas as exigências previstas no Estatuto Social da CBBd, em especial o disposto em seus artigos 15 e seguintes e no Regulamento Eleitoral.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020
Francisco Ferraz de Carvalho
Presidente

Quer saber desde 1875?
Acesse: estadao.com.br/acervo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Longaes Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ [illegible], em cumprimento ao disposto no artigo [illegible] da Lei nº 4.591/1964, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, convocando os adquirentes/condôminos do empreendimento Tangará Residencial Resort, localizado na Rua [illegible], Bairro Jardim [illegible], Jacareí S.P., CEP 12.3[illegible], em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 10h00 do dia 17 de agosto de 2020, em primeira convocação e às 10h30 do mesmo dia, em segunda convocação, na Av. Orlando Hardt, nº 105, sala 160, Bairro Centro, Jacareí SP, CEP [illegible], para eleição da Comissão de Representantes do Empreendimento, que será composta por três membros dos adquirentes das unidades habitacionais para representá-los perante a Construtora/Incorporadora. Poderão participar da Assembleia Geral Ordinária os adquirentes que apresentarem o Instrumento de Compromisso de Compra e Venda do Imóvel ou o representante legal que deverá apresentar procuração com finalidade específica para tanto, além do instrumento de Compromisso de Compra e Venda do Imóvel.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 250/2019 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292.760/2019 - EMSERH
OBJETO: Contratação de empresa para o Fornecimento de Indicadores Biológicos com incubadora de incubadoras para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 15/09/2020 às 09h, horário de Brasília.
Local de Realização: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br)
Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou roberta.oliveira@emserh.ma.gov.br ou pelo telefone (98) 3235-7335.

São Luís (MA), 10 de agosto de 2020.
Daniella Roberta da Oliveira Borges
Agente de Licitação da CSL/EMSERH

QUER SABER? ESTADÃO
/estadao
@Estadao

ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35300367308
FATO RELEVANTE

A Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Securitizadora" ou Emissora"), vem a público informar aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 60ª e 61ª séries da 1ª emissão de CRA da Emissora, código B3 CRA0140000 e CRA014000P ("CRA da 60ª e 61ª Séries" e "Titulares dos CRA") e ao público em geral, em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e em vigor, o que se segue: Em 12 de agosto de 2020, foi realizada Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), ocasião em que os Titulares dos CRA presentes aprovaram e ratificaram o novo fluxo dos CRA apresentado pela Securitizadora, o qual ficou consignado na forma descrita abaixo:

CRA 60	PU EMISSÃO	TOTAL	PERÍODO		DATAS DE PAGAMENTO	DU	CDI	FATOR (4,00% a.a.)	PORCENTAGEM DE AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL DE	PRINCIPAL	JUROS (SPREAD)	P+J (Evento)	SALDO DO PRINCIPAL
14.400	R$ 376,06764 0970	R$ 5.415.374,03	04/08/20	11/10/21	13/10/21	298,00	1,02250761 7000	1,04747242 2000	16,66660%	62,67 7[illegible]	26,718[illegible]	39,39[illegible]	313,3[illegible]
			11/10/21	10/10/22	11/10/22	251,00	1,01802 [illegible]	1,0[illegible]	16,66660%	62,67 7[illegible]	18,451[illegible]	81,32[illegible]	250,77[illegible]
			10/10/22	10/10/23	11/10/23	251,00	1,01802 [illegible]	1,0[illegible]	16,66670%	62,67 [illegible]	14,8[illegible]	77,[illegible]	188,0[illegible]
			10/10/23	10/10/24	11/10/24	253,00	1,01900[illegible]	1,0400[illegible]	16,66670%	62,67 [illegible]	11,2[illegible]	73,[illegible]	125,3[illegible]
			10/10/24	10/10/25	13/10/25	252,00	1,01900[illegible]	1,0400[illegible]	16,66670%	62,67 [illegible]	7,401[illegible]	70,16[illegible]	62,67[illegible]
			10/10/25	13/10/26	14/10/26	252,00	1,01900[illegible]	1,0400[illegible]	16,66670%	62,67 [illegible]	3,745[illegible]	66,42[illegible]	0,000000
									100,00000%	376,0676[illegible]		408,8[illegible]	

CRA 61	PU EMISSÃO	TOTAL	PERÍODO		DATAS DE PAGAMENTO	DU	CDI	FATOR (4,00% a.a.)	PORCENTAGEM DE AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL DE	PRINCIPAL	JUROS (SPREAD)	P+J (Evento)	SALDO DO PRINCIPAL
4.500	R$ 618,80677 1170	R$ 2.784.625,97	04/08/20	11/10/21	13/10/21	298,00	1,02250761 7000	1,04747242 7000	16,66660%	103,1[illegible]	43,9[illegible]	147,0[illegible]	515,67[illegible]
			11/10/21	10/10/22	11/10/22	251,00	1,01802 [illegible]	1,0[illegible]	16,66660%	103,13[illegible]	30,0[illegible]	133,[illegible]	412,5[illegible]
			10/10/22	10/10/23	11/10/23	251,00	1,01802 [illegible]	1,0[illegible]	16,66670%	103,1345[illegible]	24,65[illegible]	127,[illegible]	309,40[illegible]
			10/10/23	10/10/24	11/10/24	252,00	1,01900[illegible]	1,0400[illegible]	16,66670%	103,1345[illegible]	18,48[illegible]	121,62[illegible]	206,26[illegible]
			10/10/24	10/10/25	13/10/25	252,00	1,01900[illegible]	1,0400[illegible]	16,66670%	103,1345[illegible]	12,32[illegible]	115,46[illegible]	103,13[illegible]
			10/10/25	13/10/26	14/10/26	252,00	1,01900[illegible]	1,0400[illegible]	16,66670%	103,1345[illegible]	6,16[illegible]	109,2[illegible]	0,000000
									100,00000%	618,8067[illegible]		754,9[illegible]	

TOTAL	PERÍODO		DATAS DE PAGAMENTO	DU	CDI	FATOR (4,00% a.a.)	PORCENTAGEM DE AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL DE	PRINCIPAL	JUROS (SPREAD)	P+J (Evento)	SALDO	Despesas	Valor para Evento
R$ 8.500.000,00	28/05/20	11/10/21	11/10/21	345,00	1,02610276 [illegible]	1,0551427 [illegible]	16,66660%	1.416.661,00	702.995,84	2.119.656,84	7.083.339,00	100.000,00	2.019.656,84
	11/10/21	10/10/22	10/10/22	251,00	1,01802 [illegible]	1,0[illegible]	16,66660%	1.416.661,00	421.571,54	1.838.232,54	5.666.678,00	100.000,00	1.738.232,54
	10/10/22	10/10/23	10/10/23	251,00	1,01802 [illegible]	1,0[illegible]	16,66670%	1.416.669,50	337.257,64	1.753.927,14	4.250.008,50	100.000,00	1.653.927,14
	10/10/23	10/10/24	10/10/24	252,00	1,01900[illegible]	1,0400[illegible]	16,66670%	1.416.669,50	253.990,50	1.670.659,00	2.833.339,00	-	1.670.659,00
	10/10/24	10/10/25	10/10/25	252,00	1,01900[illegible]	1,0400[illegible]	16,66670%	1.416.669,50	169.320,[illegible]	1.585.989,83	1.416.669,50	-	1.585.989,83
	10/10/25	13/10/26	13/10/26	252,00	1,01900[illegible]	1,0400[illegible]	16,66670%	1.416.669,50	84.660,16	1.501.329,66	-	-	1.501.329,66
							100,00000%	8.500.000,00		10.469.786,01			10.169.786,01

A Securitizadora esclarece que o fluxo descrito acima foi calculado com valores projetados com base no cenário atual, utilizando-se a taxa DI com base de 1,90% a.a. Desta forma, os dados aqui descritos poderão sofrer futuras alterações com base na taxa efetiva divulgada pela B3 nas datas dos respectivos eventos de pagamento dos CRA. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 17 de agosto de 2020
Atenciosamente,
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores

PRINTED AND DISTRIBUTED BY PRESSREADER
PressReader.com +1 604 278 4604
COPYRIGHT AND PROTECTED BY APPLICABLE LAW
pressreader

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

PREGÃO PRESENCIAL. Torna público aos interessados que está aberto o Pregão Presencial 06/20. Processo 4000/20 – Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmeras e protetores - (Lote Reservado) - Encerramento dia 02/09/20 às 10:30 horas – O edital completo poderá ser adquirido no site www.conchal.com.br e no pelo e-mail: edital@conchal.sp.gov.br – Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Francisco Prestes Maia, 284 - Jardim Conchal/SP, nos dias úteis das 08:00 às 16:00 horas ou através do telefone (19) 3886-8010 Conchal, 17 de agosto de 2020. Luiz Vinicius Magnusson – Prefeito Municipal.

Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Sorocaba e Região - Convocamos os empregados, associados e não associados, integrantes das categorias profissionais da: "Empregados em Condomínios, Comerciais, Residenciais do Município de Sorocaba e Região - data base 01/01" para participarem da AGE com pauta a seguir, a ser realizada no dia 21/08/2020, às 11:00 horas, na Rua Dr. Francisco Prestes Maia, 284 - Sorocaba/SP a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: A) eleição/ratificação e aprovação das pautas de reivindicações referentes as datas-bases das categorias profissionais convocadas; B) delegação de poderes ao Sindicato para ajuizar negociações coletivas junto a Rede Patronal, firmar convenções coletivas de trabalho, acordos em processos de dissídios coletivos e, caso necessário, ajuizamento dissídios coletivos junto aos autos procedimentos judiciais junto ao TRT, inclusive processos de mediação e arbitragem; C) delegação de poderes ao Sindicato para firmar termos aditivos coletivos para adequações nas relações e contratos de trabalho no período de enfrentamento do Covid-19; D) aprovação e autorização de desconto de contribuição. Não havendo número legal de associados presentes em 1ª convocação, a assembleia será realizada 01 hora após, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes. Sorocaba, 17/08/2020 - José Leonardo Ferreira - Presidente.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO REGIONAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2020 - EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128 443/2019 – EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caminhão pipa, água dos reservatórios e camaro de distribuição de água dos estabelecimentos assistenciais de saúde gerenciados pela EMSERH.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA ABERTURA: anteriormente marcada para dia 20 (vinte) de Setembro de 2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília) ou dia 18/09/2020, horário de Brasília/DF
LOCAL DA REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações (www.licitacoes-e.com.br)
Editais e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
Informações adicionais serão prestadas na CEL/EMSERH localizada na Av. Borborema, QI 18, nº 26, Bairro do Calhau, São Luís/MA, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta, pelos e-mails: cel@emserh.ma.gov.br e/ou licitacoes@emserh.ma.gov.br e pelo telefone (98) 3218-7335.

São Luís (MA), 17 de agosto de 2020.
LAURO CESAR COSTA
Agente de Licitação da CEL/EMSERH

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PROPSCO-8
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – PROPSCO MEPAD/MA (SRP-LEMM)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19000255 – SEFAZ
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL torna públicos que fará realizar, na forma Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.099, de 10 de maio de 2014, da Lei Complementar nº 139/2006, da Lei Estadual nº 9.320, de 23 de dezembro de 2011, e de Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço objetivando a Contratação de subscrição de solução de gerenciamento de desempenho de aplicações (APM - Application Performance Management), com garantia por um período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo prestação de serviços técnicos especializados e capacitação técnica, a serem utilizados sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme especificações e quantidades, estabelecidos no Termo de Referência (ANEXO I), do Edital, no dia 31/08/2020, às 10h (horário de Brasília), quando do seu início de recebimento de propostas e lances, no endereço eletrônico: UASG sendo realizado por Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação – CEL/SEFAZ/MA, situada na Av. Colares Moreira, s/n, 2º andar, Bairro Calhau, Edifício Desembargador Luciano Almeida - Sede da Secretaria de Estado da Fazenda - São Luís/MA, CEP: 65076-820. A Comissão informa que, o edital encontra-se disponível na página www.licitacoes-e.com.br.

São Luís, 18 de agosto de 2020.
ADRIANA DE ROSSI MOREIRA
PREGOEIRA OFICIAL CEL/PROPSCO-8

ADITAMENTO nº 01

U SABESP CSS 02918/19-GDO 02918/19-Prestação de serviços de engenharia para redução de perdas em áreas de alta vulnerabilidade social por meio de ações de regularização de ligações de esgoto com aproveitamento da rede de abastecimento irregular e recuperação de clientes por meio de contato de performance visando o aumento da eficiência operacional nos setores de abastecimento Lavras, Brasilândia, Cumbica e Pirituba da Diretoria de Metropolitana Ponente - Unidade de Gerenciamento Regional (UGR) Guarulhos - UN Norte - Diretoria Metropolitana M. Edital completo disponível para "download" a partir de 18/08/2020 - www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha no acesso "Cadastro de Fornecedores". Informações sobre obtenção de senha e "download" pelo fone (11) 3388-6912. Agendamento até 14/08/2020 - tel. (11) 2483-7022, c/ Sr. Cristiano Requeno de Oliveira. Recebimento de propostas: 17/09/2020, às 10h00 - Auditório de Licitações nº 1 - Av. do Estado, 561 - Lindó 1 - Pte Pres. - SP/SP. Recursos do Caminho de Empreiteiro Nº: LN 8010-BR com o Banco Mundial - BIRD. SP 18/08/2020 - (MN). A Diretoria.

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.

SABESP | SÃO PAULO CONVÍVIO DO ESTADO

Icatu Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ/MF nº 02.896.575/0001-00 - NIRE nº 35235257868
Extrato da 3ª Alteração
e Consolidação do Contrato Social

Por unanimidade dos o capital social e aprovaram o objeto da sociedade, as sócias aprovaram, a redução do capital social, de R$ 10.000.000,00 para R$ 10.000.000,00, sendo a redução de R$ 4.000.000,00 aplicada mediante a redução proporcional do valor das quotas, atualmente no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, sem cancelamento de quotas, conforme ora deliberado no item 1.2 acima, e permanecendo inalterado o seu valor nominal de R$ 1,00 cada uma. Ficou ainda ratificado o Contrato Social, cuja última consolidação foi datada de 01/04/2020, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 9.000.000.000

Notícias

Publicado Edital para Assembleia Geral Ordinário com a pauta Eleições 2020

Terça, 11 de Agosto de 2020, 11h00

Imprimir A+ A-

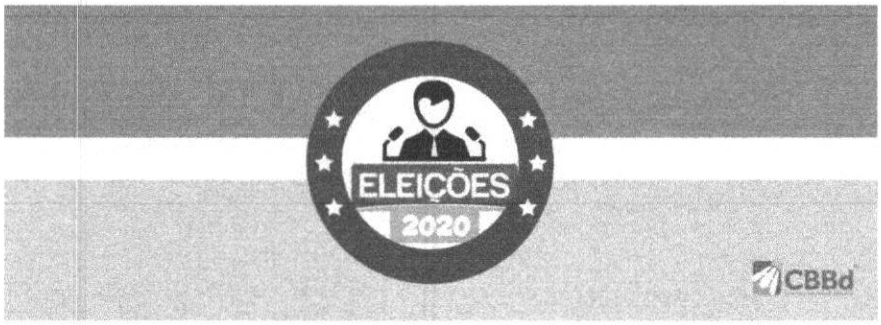

Tecnologia da Comunicação/CBBd/HM

O Presidente da Confederação Brasileira de Badminton – CBBd, Sr. Francisco Ferraz de Carvalho, no uso de suas atribuições e obrigações estatutárias, em especial nos termos dos artigos 22 e 23 do Estatuto Social da CBBd, faz saber aos que deste Edital tiverem conhecimento, a sua publicação, bem como convoca os representantes de cada entidade filiada com direito a voto, além dos representantes das respectivas Comissões de Atletas da CBBd, a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 04/09/2020, às 09h00, em Primeira Convocação, com maioria absoluta, ou às 09h30h, em Segunda Convocação, com o quórum estatutário previsto, no Brasília Palace Hotel - SHTN trecho 01 Conjunto 01, Setor de Hoteis e Turismo Norte, Brasília CEP 70.800-200, a fim de deliberarem sobre as pautas: Eleição de Presidente e Vice-Presidentes da CBBd; eleição de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da CBBd; e ato formal de posse aos eleitos, nos termos do art. 23, b e c do Estatuto Social da CBBd.

Anexos todos os documentos (edital, regulamento, regulação e formulários) referentes à A.G.O:

1 Edital Convocação A.G.O - Eleições 2020
2 Formulário Chapas - Presidência
3 Formulário Chapas - Conselho Fiscal
4 Resolução - Criação Comissão Eleitoral
5 Regulamento Eleitoral da CBBd

Baixe (download) nos links abaixo.

ANEXOS RELACIONADOS *(Clique nos links para visualizá-los)* :

1 Edital Convocação A.G.O - Eleições 2020
2 Formulário Chapas - Presidência
3 Formulário Chapas - Conselho Fiscal
4 Resolução - Criação Comissão Eleitoral
5 Regulamento Eleitoral da CBBd

Curtir 19 pessoas curtiram isso. Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam Compartilhar Tweetar

topo

BRASIL
COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO
#jogolimpo
CBBd no Twitter

RCPJ-RJ 23/10/2020-95
EDNC27417IYU

Tweets by @CBBdOficial

CBBdOficial
@CBBdOficial

Treino pesado?! Temos por aqui...
Atleta Cintya Oliveira.
Treino gravado antes da Covid-19!

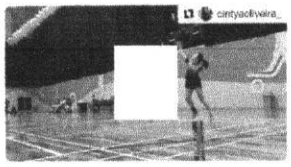

3h

CBBdOficial
@CBBdOficial

O Air Badminton chegou conquistando os corações pernambucanos!!

16h

CBBdOficial
@CBBdOficial

A @CBBdOficial divulga Calendário 2021 dos Torneios de Badminton e Parabadminton!!
Para maiores informações, entrar no site da Confederação!!

23h

Últimas Notícias CBBd

28.Set.2020 14h17 - **BPAC realiza mais um webinar do programa "BPAC Coach Corner" nesta terça, 29.**

24.Set.2020 08h34 - **BPAC realiza mais um webinar do programa "BPAC Coach Corner"**

23.Set.2020 10h31 - **Com dois festivais previstos para 2021, AirBadminton ganha o Brasil**

23.Set.2020 09h38 - **CBBd divulga calendário 2021 dos torneios de badminton e parabadminton**

23.Set.2020 08h24 - **Câmara aprova socorro financeiro para esportistas durante pandemia**

22.Set.2020 09h39 - **CPB realiza lives com atletas e influenciadores para celebrar Dia do Atleta Paralímpico**

21.Set.2020 08h57 - **BPAC realiza mais um webinar sobre Pesquisa em Ciência do Esporte da BWF**

Mais Notícias

Perguntas Frequentes

- **História do Badminton**
- **História do Parabadminton**
- **Equipamentos**
- **Jogos Olímpicos**
- **Resultados do Brasil**
- **As Regras**
- **A Técnica**

Facebook

CBBd - Confederação ...
10.764 curtidas

Curtir Página | Fale conosco

Seja a primeira pessoa entre seus amigos a curtir isso.

Links Úteis

- Federação Mundial de Badminton - BWF
- Confederação Pan Americana de Badminton - BPAC
- Confederação Sulamericana de Badminton
- Comitê Olímpico do Brasil
- Comitê Paralímpico Brasileiro
- Ministério do Esporte
- Solibad

Rua Evandro Lins e Silva, 840
Edifício Office Tower, Sala 1119
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - Brasil
CEP 22.631-470 - Tel: 55 21 3592.0210

Setor de Esportes da UFPI
Avenida Raul Lopes, nº 1971 Bairro Ininga
Teresina - Piauí - Brasil
CEP 64049-548

Ouvidoria: **ouvidoria@badminton.org.br**
Fale Conosco: **badminton@badminton.org.br**

Rua Anhanguera, nº 1325
Bairro Nova América
Americana - São Paulo - Brasil
CEP:13466-060

Direitos Reservados - 2015 Confederação Brasileira de Badminton

Selo ISO-9001 2015

RCPJ-RJ 23/10/2020-95
EDNC27417IYU

Assunto: **EDITAL DE ASSEMBLEIA - ELEIÇÕES 2020**

De: Ângela Scherer <gerencia.admin@badminton.org.br>

Para: <new3006@hotmail.com>, <paulo3241@hotmail.com>, <professorpina@hotmail.com>, <cristianochew@hotmail.com>, <presidenciafebace@hotmail.com>, <canhotoribeiro@yahoo.com.br>, <andre.matto@hotmail.com>, <marcoaguilera81@gmail.com>, <dferrarir@yahoo.com.br>, <franklin@febapb.com.br> 13 mais...

Data: 11/08/2020 12:03

Prioridade: Mais baixa

- 1 Edital Convocação A.G.O - Eleições 2020.pdf (~252 KB)

Prezados

Anexo e baixo edital de Assembleia da CBBd.

http://www.badminton.org.br/noticia/4476/publicado-edital-para-assembleia-geral-0rdinario-com-a-pauta-eleicoes-2020/

--

Badminton, esporte de conquistas!
Badminton, achievements sport!

ANGELA SCHERER

Sup Administrativa Financeira

Confederação Brasileira de Badminton - CBBd

55-21 3592 0210 / 86 9 9843.1119

www.badminton.org.br

A presente mensagem é estritamente confidencial e seu sigilo é protegido por Lei. Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente. This messa

RCPJ-RJ 23/10/2020-95
EDNC27417IYU

Notícias

CBBd informa a composição das chapas inscritas para as Eleições 2020

Quinta, 20 de Agosto de 2020, 16h58

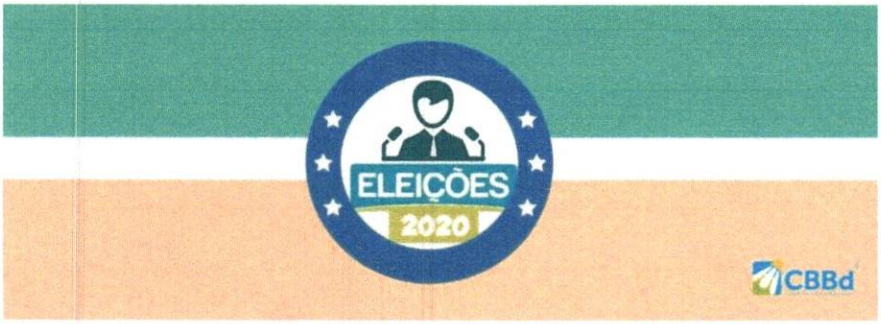

Tecnologia da Comunicação/CBBd/HM

BRASIL
COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO
#jogolimpo
CBBd no Twitter

Em cumprimento às disposições contidas no Edital de Convocação, a CBBd informa a composição das chapas inscritas para as Eleições 2020;

CARGOS DE PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE

CHAPA A

- PRESIDENTE: José Roberto Santini Campos
- 1º VICE PRESIDENTE: Wendel De Oliveira Mota Ribeiro
- 2º VICE PRESIDENTE: Ricardo Pina de Oliveira

CHAPA B

- PRESIDENTE: Hilton Fernando dos Santos
- 1º VICE PRESIDENTE: Anderson Andres
- 2º VICE PRESIDENTE: Joami Bettim Cabeleira

CONSELHO FISCAL

CHAPA A

CONSELHO FISCAL TITULAR

- Ricardo dos Santos Nascimento
- Conceição de Maria Pinheiro
- Alberto Alves Netto

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

- Tiago Paiola Mantovani
- Gladston Lisboa de Meneses

CHAPA B

CONSELHO FISCAL TITULAR

- Antônio Monteiro Carlos Sobrinho
- Luiz Henrique Dias dos Santos Junior
- Paulo Sergio Kaineg Cruz

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

- Leoni Jose Anti Filho
- Marcia Ramos Fontes Cabral

Curtir 34 pessoas curtiram isso. Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam Compartilhar Tweetar

topo

Tweets by @CBBdOficial

CBBdOficial
@CBBdOficial

Treino pesado?! Temos por aqui...
Atleta Cintya Oliveira.
Treino gravado antes da Covid-19!

3h

CBBdOficial
@CBBdOficial

O Air Badminton chegou conquistando os corações pernambucanos!!

16h

CBBdOficial
@CBBdOficial

A @CBBdOficial divulga Calendário 2021 dos Torneios de Badminton e Parabadminton!!
Para maiores informações, entrar no site da Confederação!!

23h

Últimas Notícias CBBd

28.Set.2020 14h17 - **BPAC realiza mais um webinar do programa "BPAC Coach Corner" nesta terça, 29.**

24.Set.2020 08h34 - **BPAC realiza mais um webinar do programa "BPAC Coach Corner"**

23.Set.2020 10h31 - **Com dois festivais previstos para 2021, AirBadminton ganha o Brasil**

23.Set.2020 09h38 - **CBBd divulga calendário 2021 dos torneios de badminton e parabadminton**

23.Set.2020 08h24 - **Câmara aprova socorro financeiro para esportistas durante pandemia**

22.Set.2020 09h39 - **CPB realiza lives com atletas e influenciadores para celebrar Dia do Atleta Paralímpico**

21.Set.2020 08h57 - **BPAC realiza mais um webinar sobre Pesquisa em Ciência do Esporte da BWF**

Mais Noticias

Perguntas Frequentes

- **História do Badminton**
- **História do Parabadminton**
- **Equipamentos**
- **Jogos Olímpicos**
- **Resultados do Brasil**
- **As Regras**
- **A Técnica**

Facebook

CBBd - Confederação ...
10.764 curtidas

Curtir Página | Fale conosco

Seja a primeira pessoa entre seus amigos a curtir isso.

Links Úteis

- Federação Mundial de Badminton - BWF
- Confederação Pan Americana de Badminton - BPAC
- Confederação Sulamericana de Badminton
- Comitê Olímpico do Brasil
- Comitê Paralímpico Brasileiro
- Ministério do Esporte
- Solibad

Rua Evandro Lins e Silva, 840
Edifício Office Tower, Sala 1119
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - Brasil
CEP 22.631-470 - Tel: 55 21 3592.0210

Setor de Esportes da UFPI
Avenida Raul Lopes, nº 1971 Bairro Ininga
Teresina - Piauí - Brasil
CEP 64049-548

Rua Anhanguera, nº 1325
Bairro Nova América
Americana - São Paulo - Brasil
CEP:13466-060

Ouvidoria: **ouvidoria@badminton.org.br**
Fale Conosco: **badminton@badminton.org.br**

Direitos Reservados - 2015 Confederação Brasileira de Badminton

Selo ISO-9001 2015

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 276996
202010021154560 23/10/2020
Emol: 170,56 Tributo: 57,99 Reemb.: 3.41
Selo: EDNC 27417 IYU
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Rodolfo P. de Moraes
Oficial

CBBd
Confederação Brasileira de Badminton

RESOLUÇÃO Nº 01/2.020
- Constituição de Comissão Eleitoral -

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON (CBBd)**, associação civil de natureza desportiva, sem fins lucrativos, inscrita no MF sob o CNPJ nº 00.316.292/0001-76, sediada a cidade e Estado do Rio de Janeiro, sito à Avenida Evandro Lins e Silva, nº. 840 – Sala 1.715 – Barra da Tijuca – CEP 22631-470, neste ato, representada por seu Presidente, **Francisco Ferraz de Carvalho**, no uso de suas atribuições, e

Considerando:

a) O Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária, com a finalidade prevista no art. 23, incisos 'b', e 'c' do Estatuto vigente;

b) O disposto no art. 1º, §1º do Regulamento Eleitoral da CBBd; e

c) A nomeação pelo Conselho de Administração, a partir da indicação de nomes oriundos de entidades jurídicas desportivas do país.

Resolve:

1) Fica constituída a Comissão Eleitoral da CBBd para atuar no pleito eleitoral, e em especial por ocasião da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 04/09/2020, às 09h00 – Primeira Convocação, com maioria absoluta - ou às 09h30h - Segunda Convocação.

2) São atribuições da Comissão Eleitoral, nos termos do Regulamento Eleitoral da CBBd: (i) analisar os pedidos de registro das chapas eleitorais; (ii) homologar ou impugnar os registros das chapas; (iii) julgar os recursos e impugnações impetradas; (iv) credenciar os fiscais de cada chapa; (v) apurar, em conjunto com o presidente da Assembleia Geral Eleitoral, os votos depositados na urna; (vi) garantir a lisura do procedimento eleitoral.

3) Ficam nomeados como membros titulares da Comissão Eleitoral, aos quais caberá, se necessário, indicar membro suplente, os seguintes nomes:

Dra. Julia Gelli Costa;
Dr. Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira;
Dr. Terence Zveiter;

4) As funções dos membros da Comissão Eleitoral iniciam-se na data de publicação desta Resolução e findam com o fim do pleito eleitoral.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON
CNPJ nº. 00.316.292/0001-76
- Francisco Ferraz de Carvalho -

RCPJ-RJ 23/10/2020-95
EDNC27416PSU

ACADEMIA NACIONAL DE DIREITO DESPORTIVO
ANDD
BRASIL

OF.ANDD N° 25 Brasília, 11 de agosto de 2020.

Ao Senhor

FRANCISCO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente da Confederação Brasileira de Badminton

Assunto: **Indicação de representante da Academia Nacional de Direito Desportivo**

Senhor Presidente,

Em resposta, ao Ofício n°0334/2020/CBBd (FFC/ACS -Sup Adm), de 09 de agosto de 2020, indico o Dr. Terence Zveiter, para representar a Academia Nacional de Direito Desportivo - ANDD, na Comissão Eleitoral da Confederação Brasileira de Badminton, para o processo eleitoral que escolherá os novos gestores para o exercício do mandato que ocorrerá entre 01/01/2021 e 31/12/2024.

Na oportunidade, agradeço a lembrança de tão importante entidade do esporte brasileiro e informo que muito nos honra participar desse pleito.

Atenciosamente,

Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos
Presidente da ANDD

SMDB, Conjunto 12, Bloco G, Sala 208
Brasília/ DF CEP:71680 127
telefone 9 9937 9083
www.andd.com.br

RCPJ-RJ 23/10/2020-95
EDNC27416PSU

IBDD
Instituto Brasileiro de Direito Desportivo

Brasília/DF, 11 de agosto de 2020.

Ao Ilmo. Sr.
Francisco Ferraz de Carvalho
Presidente da Confederação Brasileira de Badminton – CBBd

Ref.: Indicação de membros para constituição de Comissão Eleitoral da CBBd;

Estimado Presidente,

É com enorme satisfação e alegria que o Instituto Brasileiro de Direito Desportivo, por sua diretoria, recebe o honroso pedido de indicação de membros para composição da Comissão Eleitoral da CBBd.

O IBDD, que se constitui de associação civil sem fins lucrativos, tem como objetivo propagar e promover o desenvolvimento do Direito Desportivo nacional, sobretudo seguindo a premissa do papel transformador e transcendental do Esporte, de modo que cabe-nos ressaltar a importância do convite feito e a aceitação deste instituto quanto ao encargo.

Neste sentido, indicamos por meio deste Ofício os seguintes nomes:

Dra. Julia Gelli Costa
Dr. Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira

Agradecendo imensamente, colocamo-nos sempre à disposição e renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira
Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo – IBDD

RCPJ-RJ 23/10/2020-95
EDNC27416PSU

Assunto: **PDF 3757055204 CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON**

De: Atendimento Classificados DPTO <atendimento.classificados@estadao.com>

Para: <gerencia.admin@badminton.org.br>

Cc: Balcão Limão <balcao.limao@estadao.com>

Data: 19/08/2020 10:21

- not 19ago20 b6.pdf (~902 KB)
- not 18ago20b7.pdf (~1.1 MB)
- not17ago20b5.pdf (~912 KB)

Bom dia

Conforme solicitado, seguem as páginas em PDF do anuncio publicado dias:
17/08 página B5
18/08 página B7
19 /08 página B6

Atenciosamente

Renata Campos • Classificados por Telefone
O Estado de S. Paulo – Av. Eng. Caetano Álvares, 55
4º andar – Limão – São Paulo – SP – 02598-900
atendimento.classificados@estadao.com
+ 55 (11) 3855-2001 | 0800-055-2001 opção: 1
Whatsapp (11)99181-2018

CONFIDENCIALIDADE DO CORREIO ELETRÔNICO
Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, não utilize, copie ou divulgue as informações nele contidas. E, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo ao e-mail, e em seguida apague-o.

DISCLAIMER
This message, including its attachments, may contain confidential and/or privileged information. If you received this email by mistake, do not use, copy or disseminate any information herein contained. Please notify us immediately by replying to the sender and then delete it.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 276996
202010021154560 23/10/2020
Emol: 184,36 Tributo: 62,68 Reemb.: 3.41
Selo: EDNC 27416 PSU
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado
Rodolfo P. de Moraes
Oficial